



FGERJ

FEDERAÇÃO DE GOLFE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO MASTER TOUR & RANKINGS

O REGULAMENTO DO MASTER TOUR DA FGERJ E SEUS RANKINGS, terá as seguintes condições para as temporadas a partir de 2024:

- 1. PARTICIPAÇÃO** - Poderão participar do Master Tour e seus Rankings todos os jogadores que tenham handicaps oficiais junto a clubes do Estado do Rio ou da FGERJ e tenham os seguintes limites de idade, completadas dentro de cada ano:
 - 1.1. Categorias Sênior Masculino (divididas em 3 faixas de Hcp)** → idade mínima de 55 anos,
 - 1.2. Categoria Única Pré Sênior Masculino** → de 40 até 54 anos de idade,
 - 1.3. Categoria Única Baby Sênior Masculino** → de 30 até 39 anos de idade,
 - 1.4. Categoria Única Feminino** → idade mínima de 35 anos
- 2. NÚMERO DE JOGADORES/AS** - Os Rankings deste regulamento serão composto por número ilimitado de jogadores/as desde que atendam as exigências do item 1, acima, e que tenham acumulado pontos durante a temporada.
- 3. DIREITO DE PONTUAÇÃO** - Terão o direito de pontuar nos Rankings do MASTER TOUR, os jogadores/as que se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste regulamento, em especial o item 3.1, abaixo.
 - 3.1.** Jogadores de outros estados que atendam as demais exigências deste regulamento poderão participar dos torneios e serem premiados mas não acumularão pontos no ranking. Seus pontos não serão computados de nenhuma forma.
- 4. HANDICAP** - Os handicaps index deverão estar de acordo com o REGULAMENTO DE MANUTENÇÃO DE HANDICAP OFICIAL DA FGERJ 2022, reduzidos quando for o caso por falta de cartões de jogos lançados e estarão sujeitos as REGRAS PARA AJUSTES DE HANDICAP INDEX DA FGERJ e ainda:
 - 4.1.** Os resultados abaixo do par net durante os torneios, terão seus cartões lançados no mesmo dia e o jogador jogará no dia seguinte com o novo handicap ajustado pelo sistema ou manualmente se necessário; sendo que nos resultados que se enquadrarem nas Regras de Ajuste de Handicap Index da FGERJ, ficarão sujeitas a Regra nº 4 daquele regulamento.
 - 4.2.** Possíveis alterações de handicap durante o torneio não alterará a categoria inicial do jogador.
- 5. CATEGORIAS & PREMIAÇÃO** – Todos os torneios do MASTER TOUR serão disputados conforme as categorias e premiações abaixo, exceto nos torneios/categorias com

poucas inscrições, onde o número de troféus será reduzido, ficando certo que em nenhuma categoria tenha mais atletas premiados que não premiados.

CATEGORIAS SÊNIOR MASCULINA				
	Categorias	Modalidade	Buracos	PREMIAÇÃO
SM 1ª CAT	00 a 14,0	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão e Vice Camp. Gross Campeão Net
SM 2ª CAT	14,1 a 20,0	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão Gross Campeão - Vice Campeão Net
SM 3ª CAT	20,1 a 28,0	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão Gross Campeão - Vice Campeão Net
CATEGORIA ÚNICA FEMININA				
SF CAT UN.	00 a 28,0	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão Gross Campeão - Vice Campeão Net
CATEGORIA ÚNICA PRÉ SÊNIOR				
PS CAT UN.	00 a 28,0	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão Gross Campeão - Vice Campeão Net
CATEGORIA ÚNICA BABY SENIOR				
BS CAT UN.	00 A 28,0	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão Gross Campeão - Vice Campeão Net

5.1. Categoria Stroke Play com Escore Máximo = 10 (dez) tacadas em qualquer buraco.

5.2. Os jogadores ganhadores de troféus dos torneios válidos para o RANKINGS do MASTER TOUR DA FGERJ deverão estar presentes à cerimônia da entrega de prêmios, não estando, os prêmios serão reciclados.

6. RANKINGS MASTER TOUR E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

6.1. Os rankings do MASTER TOUR serão os mesmos das 6 (seis) categorias acima, divididos em rankings gross e net, em um total de 12 (doze) rankings, e no final do campeonato serão premiados os campeões de cada ranking.

6.2. A pontuação será dada aos 12 (doze) primeiros colocados/as ao final de cada torneio válido, conforme tabela abaixo:

→	1ª colocação = 20 pontos
→	2ª colocação = 15 pontos
→	3ª colocação = 12 pontos
→	4ª colocação = 10 pontos
→	5ª colocação = 08 pontos
→	6ª colocação = 07 pontos
→	7ª colocação = 06 pontos
→	8ª colocação = 05 pontos
→	9ª colocação = 04 pontos
→	10ª colocação = 03 pontos
→	11ª colocação = 02 pontos

→ 12ª colocação = 01 ponto

- 6.3. Serão computados os pontos de cada colocação, porém, no caso de empate, os pontos serão somados e divididos entre os/as empatados/as.
- 6.4. Os pontos ganhos por jogador de outro estado não serão computados e cada jogador do estado receberá os pontos da sua classificação final no torneio.
- 6.5. A contagem dos pontos para os Rankings do MASTER TOUR, cujos campeões serão premiados na Cerimônia de Premiação dos Melhores do Ano ao final de cada temporada, será iniciada a partir do primeiro torneio MASTER TOUR do ano e será acumulada a cada torneio até o último da temporada, em todas as categorias.
- 6.6. O/a jogador/a poderá ser excluído/a de qualquer Ranking do MASTER TOUR por inadimplência por 2 meses consecutivos da taxa de manutenção de handicap junto à FGERJ ou por má conduta esportiva, decidido por medida administrativa da FGERJ, de qualquer outra Federação ou da CBGolfe.

7. PREMIAÇÃO DE CADA CATEGORIA AO FINAL DA TEMPORADA

- 7.1. Os campeões/campeãs de cada um dos 12 (doze) Rankings do MASTER TOUR serão premiados no final da temporada.
- 7.2. Só serão elegíveis aos prêmios os/as jogadores/as que disputarem pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos torneios da temporada e os prêmios não serão repassados aos próximos neste caso.
- 7.3. Havendo empate, o desempate se fará por meio do resultado do último torneio do MASTER TOUR no ano.
- 7.4. Os Troféus serão entregues em evento promovido pela FGERJ no encerramento da temporada e os jogadores devem estar presentes para recebe-los. Não estando, vale a regra 5.2 deste regulamento.

8. BONIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO NA PREMIAÇÃO - Haverá a concessão de 5 (cinco) pontos extra a todos os jogadores/as que participarem de cada competição válida para o Ranking e **participarem também da cerimônia de entrega de prêmios até o final**, independentemente da sua classificação no torneio **Não haverá exceções a esta regra.**

9. MUDANÇA DE CATEGORIA – Poderá haver mudança de categoria, que se realizará se o jogador/a pontuar na nova categoria em um torneio válido para o Ranking, ou ainda, se o jogador/a, mesmo não pontuando, permanecer na nova categoria ao menos por 2 (dois) torneios.

- 9.1. Caso o/a jogador/a migre de categoria pela redução do seu handicap index, levará para a sua nova categoria 80% (oitenta por cento) da pontuação que na ocasião possuir;
- 9.2. Caso migre de categoria em decorrência do aumento do seu handicap index levará para a nova categoria 60% (sessenta por cento) dos pontos de sua categoria anterior;
- 9.3. Não poderá haver mudanças de categoria faltando somente um torneio para o fim da temporada.

10. NÚMERO DE BURACOS - Todos os torneios válidos para o MASTER TOUR e seus RANKINGS deverão ser disputados em 36 (trinta e seis) buracos.

- 10.1. Na eventualidade do torneio vir a ser disputado em menos buracos do que inicialmente previsto (limite mínimo de 18 buracos), por motivos de força maior, (chuvas torrenciais, raios, vendavais, etc.), os resultados divulgados pela Comissão

do Torneio valerão para o ranking e os pontos obtidos seguirão as regras do item 6 deste regulamento, respeitando sua proporcionalidade, ou seja, torneio terminado com 18 buracos valerá metade dos pontos.

11.CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO - Serão considerados aptos/as a participar dos torneios do MASTER TOUR jogadores/as que façam suas inscrições dentro das normas da competição.

11.1. Os/as jogadores classificados entre os 3(três) primeiros lugares de cada Ranking terão suas inscrições garantidas por 5 (cinco) dias a contar do dia de abertura das inscrições.

11.2. A garantia de vaga não implica na inscrição automática desses jogadores/as;

11.3. O número de inscritos/as em cada torneio, assim como o critério de saída ("shot gun" ou "tee-time") ficará a critério da FGERJ em cada evento.

12. ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DOS TORNEIOS

12.1. A FGERJ reserva-se no direito de, em caso de necessidade e exceção, cancelar etapas e alterar o número de torneios válidos para os RANKINGS do MASTER TOUR.

FIM DO REGULAMENTO

Regulamento aprovado pela FGERJ em 30 de janeiro de 2024.